RESOLUÇÃO Nº 525/ 2014

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do senhor Marcos de Abreu e Silva na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do senhor Marcos de Abreu e Silva na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de dezembro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara

Vereador Geovane Cardoso Correia
Secretário